



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. N° 1500/20  
Fls. 01  
Resp. 00

INDICAÇÃO 697/20

**EMENTA:** Propõe ao executivo notificar a empresa Sou Valinhos sobre a instalação de dispensadores de álcool gel nos veículos do serviço de transporte coletivo.

Senhora Presidente,

O Vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA – solicita o encaminhamento ao Exmo. Senhor Prefeito - Dr. Orestes Previtalo Júnior - da seguinte indicação:

Propõe ao executivo notificar a empresa Sou Valinhos sobre a instalação de dispensadores de álcool gel nos veículos do serviço de transporte coletivo.

**JUSTIFICATIVA**

A instalação dos dispensadores de álcool em gel é uma medida simples e eficaz para reduzir a possibilidade de contágio. “O poder de infectividade do vírus é alto, e as pessoas contaminadas têm grande capacidade de espalhar, sobretudo quando tosem, espirram ou falam a menos de um metro da outra. Isso é agravado quando a pessoa infectada tosse ou espirra nas mãos e depois, por instinto, segura-se nos lugares em que outros também vão se segurar.

Valinhos, 11 de Maio de 2020.

Gilberto Aparecido Borges – GIBA  
Vereador - PDT

1439/2020

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 11/05/2020 15:39 0000001226